



Estado de Sergipe
Prefeitura Municipal de Areia Branca
Gabinete do Prefeito

**DECRETO 1.459/2024
DE 01 DE FEVEREIRO DE 2024.**

Concede Gratificação de Tempo
Integral ao Servidor (a) **JHENIFF
MAIRE SOUSA SANTOS**,
Assessor de Divisão, CCE-05.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE AREIA BRANCA, ESTADO DE
SERGIPE**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei
Orgânica Municipal e considerando a Lei nº 062/2013.

RESOLVE:

ART. 1º - Conceder 50% (Cinquenta por cento) de
Gratificação de Tempo Integral ao Servidor (a) **JHENIFF MAIRE SOUSA
SANTOS**, Rg n.º 33.2XX.XX2-0 SSP/SE, CPF n.º 170.XXX.XXX-
56, Assessor de Divisão, símbolo CCE-05.

Art.2º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua
publicação.

Art.3º- Revogam-se as disposições em contrário.

Cumpra, Registre e Publique.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE AREIA
BRANCA, 01 DE FEVEREIRO DE 2024.**

ALAN ANDRELINO NUNES SANTOS
Prefeito Municipal